

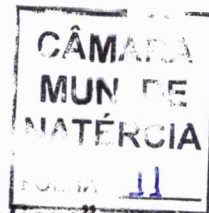


CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2009



“Dá denominação a Vias Públicas”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA, ESTADO DE MINAS GERAIS APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO, PROMULGO E PUBLICO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. – Passa a denominar-se “**RUA JOÃO FERNANDES DOS REIS**”, parte da Rua Vereador Sebastião Fernandes de Freitas, término do Conjunto Habitacional Francisco Geraldo até o Matadouro Municipal, no município de Natércia .

Art. 2º. – Passa a denominar-se “**RUA ANTÔNIO SABINO FERNANDES**”, a 1ª Travessa da Rua José Rodrigues da Silva, no município de Natércia.

Art. 3º. – Passa a denominar-se “**RUA JOSÉ CUSTÓDIO DOS REIS**”, a 2ª Travessa da Rua José Rodrigues da Silva, no município de Natércia.

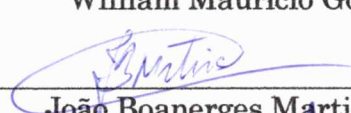
Art.4º - A Administração Municipal providenciará, em prazo hábil, a colocação das placas com o nome das ruas.

Art.5º – Revoga as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

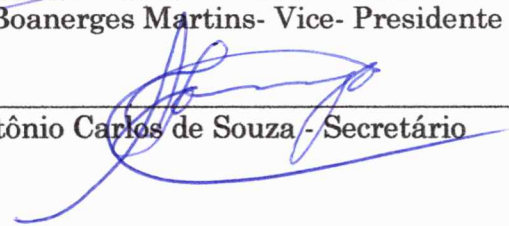
Sala das Sessões, 16 de março de 2010.



William Maurício Goulart - Presidente



João Boanerges Martins- Vice- Presidente



Antônio Carlos de Souza - Secretário